



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (CFO/OSP)**

**Projeto de Lei:** 33/2025

**Ementa:** Autoriza a concessão de cartão alimentação aos servidores da administração pública municipal, e dá outras providências.

**Autor(es):** Executivo Municipal

### **RELATÓRIO**

Feita a exposição da matéria em exame pelo Vereador Adalto Missias de Oliveira, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos (CFO/OSP), nos termos dos artigos 68 a 70 do Regimento Interno Câmara Municipal de Indaiatuba, eu, relator desta comissão, concluo da seguinte forma:

- a) A propositura está de acordo com a Constituição Federal de 1988.
- b) Nos termos do art. 59 do Regimento Interno Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, o processo está apto a prosseguir seu regular trâmite para deliberação em Plenário.
- c) A proposição em exame integra de maneira salutar o ordenamento normativo sobre a matéria, não havendo qualquer óbice em relação ao seu objeto.

Assim, voto **favorável** a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Aprovado pela maioria dos membros desta comissão, converte-se o relatório em Parecer da Comissão, nos termos do art. 69, §1º, do Regimento Interno.

**ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA – PP**

**Relator**

Câmara Municipal de Indaiatuba, em 17 de março de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.



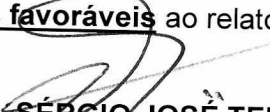
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

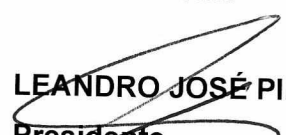
*Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **Votos dos Membros**

Os vereadores Sérgio José Teixeira (Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento) e Leandro José Pinto (Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento), nos termos do art. 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, manifestam, expressamente, seus votos favoráveis ao relatório apresentado.

  
**SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA - MDB**

**Vice-Presidente**

  
**LEANDRO JOSÉ PINTO - PDT**

**Presidente**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 17 de março de 2025, 195ª de elevação à categoria de freguesia.